ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Segunda, 19 de outubro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1533 | ISSN 2764-1678

Índice

Ouvidoria Geral do Município 2
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA 2
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL 3º TRIMESTRE DE 2026 2

Ouvidoria Geral do Município

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL 3º TRIMESTRE DE 2026
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

3º TRIMESTRE DE 2026

Período de referência: 1º de julho a 30 de setembro de 2026
Ouvidor Geral Municipal: Antônio Lima de Santana
Cidade: Davinópolis – Maranhão - 13 de outubro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria Geral Municipal – OGM de Davinópolis/MA, apresenta o Relatório Trimestral de Atividades referente ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, com a finalidade de registrar as manifestações recebidas, informar sua situação de atendimento e apresentar uma avaliação das atividades desenvolvidas no período.

O presente documento também registra aspectos relacionados à articulação entre os órgãos municipais, à estruturação administrativa da Ouvidoria e às medidas voltadas ao aperfeiçoamento dos canais de atendimento e dos procedimentos de controle das manifestações.

A elaboração deste relatório atende ao disposto no artigo 46, inciso VI, da Lei Municipal nº 200/2013, que estabelece a competência da Ouvidoria Geral Municipal para elaborar e publicar, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

Os dados quantitativos apresentados correspondem aos registros disponíveis no Portal da Ouvidoria, observadas as limitações documentais relativas às manifestações eventualmente recebidas por outros canais.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELO PORTAL DA OUVIDORIA

Durante o terceiro trimestre de 2026, foram contabilizadas 10 manifestações no Portal da Ouvidoria, distribuídas conforme a tabela abaixo.

Tipo de manifestação	Quantidade	Percentual
Pedidos de informação	04	40%
Denúncias	04	40%
Elogios	01	10%
Sugestões	01	10%

Total	10	100%

Os dados demonstram que os pedidos de informação e as denúncias representaram, conjuntamente, 80% das manifestações contabilizadas no Portal durante o período.

Os percentuais foram calculados com base no total de 10 manifestações registradas.

3. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

No período de referência, foram registrados 04 pedidos de informação no Portal da Ouvidoria.

Conforme os registros disponíveis, todos foram respondidos, não havendo manifestação dessa categoria em andamento ao final do trimestre.

Indicador	**Quantidade**
Pedidos recebidos	04
Pedidos respondidos	04
Pedidos em andamento	00
Percentual respondido	100%

O resultado demonstra que todos os pedidos de informação contabilizados nessa categoria receberam resposta no período considerado, conforme os registros disponíveis.

4. DENÚNCIAS

Durante o terceiro trimestre de 2026, foram registradas 04 denúncias no Portal da Ouvidoria.

Do total registrado, 03 constavam como respondidas e 01 permanecia em andamento ao final do período.

Indicador	**Quantidade**	**Percentual**
Denúncias recebidas	04	100%
Denúncias respondidas	03	75%

Denúncias em andamento	01	25%

As denúncias foram objeto de encaminhamento e acompanhamento conforme os registros disponíveis e a natureza das demandas, observadas as atribuições dos órgãos municipais competentes.

4.1. Principais temas identificados

Entre os assuntos relacionados às denúncias, foram apontados os seguintes temas:

- Perturbação do sossego público;
- Questões sanitárias;
- Questões ambientais.

Esses assuntos evidenciam a importância dos mecanismos de participação dos cidadãos e da articulação entre a Ouvidoria e os setores responsáveis pela análise, fiscalização e adoção das providências administrativas cabíveis.

A classificação temática não representa, por si só, confirmação das irregularidades denunciadas. A apuração dos fatos e a adoção de medidas competem aos órgãos responsáveis, conforme suas atribuições legais.

5. ELOGIOS

Foi registrada 01 manifestação classificada como elogio, correspondente a 10% das manifestações contabilizadas no Portal.

Os elogios constituem instrumento de reconhecimento dos serviços prestados e permitem registrar a percepção positiva dos usuários em relação ao atendimento ou à atuação da Administração Municipal.

A Ouvidoria mantém o registro dessa manifestação para fins de acompanhamento e avaliação das atividades públicas.

6. SUGESTÕES

Foi registrada 01 manifestação classificada como sugestão, correspondente a 10% do total contabilizado.

As sugestões constituem importante instrumento de participação social, pois permitem que os cidadãos apresentem propostas de aperfeiçoamento dos serviços, procedimentos e ações da Administração Pública.

A manifestação permanece registrada para fins de acompanhamento, análise e eventual encaminhamento ao setor competente, conforme a natureza da proposta.

7. MANIFESTAÇÕES POR E-MAIL E WHATSAPP

A Ouvidoria Geral Municipal informa que não foi possível contabilizar, neste relatório, as manifestações eventualmente recebidas por e-mail e WhatsApp durante o terceiro trimestre de 2026, em razão da indisponibilidade dos arquivos e registros correspondentes ao período.

A limitação foi identificada durante o processo de transição e reorganização da unidade, considerando que o atual Ouvidor Geral Municipal, Antônio Lima de Santana, não teve acesso aos arquivos anteriormente mantidos por esses canais.

Diante dessa circunstância, optou-se por não estimar quantitativos nem incorporar números sem documentação comprobatória. Assim, a estatística deste relatório considera exclusivamente as manifestações efetivamente contabilizadas no Portal da Ouvidoria.

A ausência desses registros limita a consolidação integral dos dados de todos os canais de atendimento, não sendo possível afirmar, com base na documentação disponível, o quantitativo total de manifestações recebidas pela Ouvidoria no trimestre.

A unidade está promovendo a reorganização de seus procedimentos de registro, controle e preservação documental, com o objetivo de aprimorar a rastreabilidade das manifestações e permitir a consolidação das informações provenientes dos diferentes canais nos próximos períodos.

8. ARTICULAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

A Ouvidoria Geral Municipal destaca a importância da colaboração institucional entre os órgãos e secretarias municipais para o adequado encaminhamento das manifestações apresentadas pelos cidadãos.

Nesse contexto, registra-se a atuação colaborativa da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e da Vigilância Sanitária Municipal**, especialmente nas demandas relacionadas às respectivas áreas de competência.

A integração entre a Ouvidoria e esses órgãos contribui para o encaminhamento das manifestações, a análise dos fatos relatados e, quando cabível, a realização de fiscalizações e a adoção das providências administrativas pertinentes.

As demandas relacionadas à perturbação do sossego público, às questões sanitárias e às questões ambientais demonstram a importância dessa cooperação, observadas as competências legais de cada unidade administrativa.

A Ouvidoria reconhece e registra a colaboração desses setores no tratamento das demandas que lhes são encaminhadas, considerando a articulação institucional um elemento relevante para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos municipais.

9. FUNCIONAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

A Ouvidoria Geral Municipal de Davinópolis/MA encontra-se em funcionamento no Centro Administrativo Municipal, onde realiza o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Durante o período de referência, a unidade esteve em processo de reorganização e reestruturação interna, com o objetivo de aprimorar os procedimentos administrativos e proporcionar melhores condições de atendimento à população.

Entre as medidas e objetivos dessa reorganização, destacam-se:

- Organização dos registros e arquivos das manifestações;
- Aprimoramento do controle e do acompanhamento das demandas;
- Melhoria da comunicação com as secretarias e os demais órgãos municipais;
- Padronização dos procedimentos de recebimento, encaminhamento e resposta;
- Aperfeiçoamento do registro das manifestações recebidas por diferentes canais;
- Fortalecimento da preservação documental e da rastreabilidade das informações;
- Melhoria da elaboração dos relatórios periódicos;
- Fortalecimento da participação dos cidadãos e do controle social.

A reestruturação busca contribuir para um atendimento mais organizado, transparente e eficiente, respeitando as atribuições legais da Ouvidoria e dos demais órgãos municipais.

10. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DAS ATIVIDADES E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Com base nas 10 manifestações contabilizadas no Portal, observa-se que os pedidos de informação e as denúncias foram as categorias mais frequentes, representando 80% do total registrado.

No conjunto das denúncias, foram identificados temas relacionados à perturbação do sossego público e a questões sanitárias e ambientais. Esses registros apontam áreas que merecem atenção administrativa e acompanhamento pelos setores competentes.

A atuação articulada entre a Ouvidoria, a SEMMA e a Vigilância Sanitária constituem instrumento relevante para o encaminhamento das demandas e para a avaliação de possíveis necessidades de melhoria dos serviços públicos.

Quanto ao atendimento, os registros disponíveis indicam que os quatro pedidos de informação foram respondidos e que três das quatro denúncias constavam como respondidas, permanecendo uma em andamento ao final do trimestre.

A avaliação apresentada possui caráter qualitativo e está limitada às informações efetivamente disponíveis. A indisponibilidade dos arquivos de e-mail e WhatsApp impede uma avaliação estatística integral de todos os canais, bem como a identificação de eventual demanda adicional nesses meios.

Os dados deste trimestre poderão subsidiar o acompanhamento das manifestações, a identificação de temas recorrentes e a formulação de recomendações administrativas, sem prejuízo da análise individual das demandas pelos órgãos competentes.

11. QUADRO CONSOLIDADO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2026

Indicador	**Quantidade**
Total de manifestações contabilizadas no Portal	10
Pedidos de informação recebidos	04
Pedidos de informação respondidos	04
Pedidos de informação em andamento	00
Denúncias recebidas	04
Denúncias respondidas	03
Denúncias em andamento	01
Elogios registrados	01
Sugestões registradas	01
Manifestações por e-mail e WhatsApp contabilizadas	Não disponível
Principais temas identificados nas denúncias	Sossego público, sanitário e ambiental

Nota metodológica: os quantitativos referem-se às manifestações registradas no Portal da Ouvidoria. Os dados de e-mail e WhatsApp não foram incorporados por indisponibilidade dos respectivos arquivos e registros. Os temas das denúncias foram apresentados qualitativamente, sem atribuir uma quantidade específica a cada assunto, uma vez que não foi fornecida uma distribuição numérica por tema.

12. PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS DE APRIMORAMENTO

Considerando as informações disponíveis e a necessidade de fortalecer os procedimentos de controle da Ouvidoria, ficam registradas as seguintes medidas de aprimoramento:

I – Prosseguir com a organização dos arquivos e registros administrativos da Ouvidoria;

II – Aprimorar o controle das manifestações recebidas pelo Portal, e-mail, WhatsApp e demais canais efetivamente utilizados;

III – Manter o acompanhamento das manifestações em andamento até o registro de sua conclusão ou da providência cabível;

IV – Fortalecer a comunicação com a SEMMA, a Vigilância Sanitária e os demais órgãos responsáveis pelas demandas encaminhadas;

V – Aprimorar a consolidação estatística dos dados e a identificação de assuntos recorrentes;

VI – Preservar os documentos e registros necessários à elaboração dos relatórios trimestrais e anuais;

VII – Dar publicidade ao presente relatório, nos termos da legislação municipal aplicável, resguardados os dados pessoais e as informações protegidas por sigilo legal.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria Geral Municipal de Davinópolis/MA reafirma seu compromisso com o atendimento aos usuários dos serviços públicos, a transparência administrativa e o fortalecimento dos instrumentos de participação e controle social.

No terceiro trimestre de 2026, foram contabilizadas 10 manifestações no Portal da Ouvidoria, sendo 04 pedidos de informação, 04 denúncias, 01 elogio e 01 sugestão.

Entre os pedidos de informação, todos os quatro constavam como respondidos. Quanto às denúncias, três constavam como respondidas e uma permanecia em andamento ao final do período.

A Ouvidoria destaca a importância da colaboração institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e da Vigilância Sanitária Municipal no encaminhamento e tratamento das demandas relacionadas às suas respectivas áreas de competência.

Registra-se, ainda, que a unidade funciona no Centro Administrativo Municipal e está em processo de reestruturação e organização interna, com vistas ao aperfeiçoamento do atendimento, dos registros e do acompanhamento das manifestações.

Quanto às manifestações eventualmente recebidas por e-mail e WhatsApp, a ausência dos arquivos correspondentes impediu sua contabilização, motivo pelo qual os dados desses canais não foram estimados nem incluídos nos totais apresentados. A situação foi registrada de forma expressa para assegurar transparência quanto aos limites da informação disponível.

Dessa forma, o presente relatório consolida as informações comprováveis referentes ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2026, para fins de acompanhamento administrativo, transparência e cumprimento do disposto no artigo 46, inciso VI, da Lei Municipal nº 200/2013.

Davinópolis/MA, 13 de outubro de 2026.

Antônio Lima de Santana (Jair)

Ouvidor Geral do Município

Portaria nº 890/2026

Publicado por: Antônio Lima de Santana (Jair)

Código identificador: vo3e7e331jo20261019141022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 19/10/2026